LEI Nº 3.318, DE 12 DE MAIO DE 1995.

Dá denominação de uma rua da cidade de Jayme Maurício Schuler.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, a rua "A", da quadra 11, setor 21, da planta cadastral, de JAYME MAURÍCIO SCHULER.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar, na via pública, a respectiva placa indicatória, devendo constar na mesma, abaixo do nome: Despachante Aduaneiro.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de maio de 1995.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração